

O FIGUEIROENSE

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

ASSIGNATURAS

Um anno	1.520
Ses meses	860
Brazil, anno	2.800
Africa, anno	1.820
Numerous vultos	503

Anunciam-se as obras das quais se receba um exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia
do
CENTRO REPUBLICANO
Rua da Água — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES E ANUNCIOS

Preços convencionaes

Toda a correspondência deve ser dirigida ao director

Originaes sejam ou não publicados não se restituem

Anuncios permanentes e comunicados p. 300 convencionaes

A SEPARAÇÃO DOS FUNCIONARIOS

De todas as asneiras que os nossos dirigentes teem feito depois de proclamado o glorioso regimen republicano (e, infelizmente, não tem elas sido poucas) nenhuma ha que mais revolte os espiritos justos, que mais profunda indignação levante em todo o paiz do que essa do afastamento dos funcionários publicos que não forem republicanos, e que já se anuncia que se estenderá a mais de dois mil civis e perto de mil oficiaes militares!...

A deposta monarquia com todos os seus defeitos e de cujas perseguições tanto alarde se fez nunca chegou a tão deplorável extremo, antes, pelo contrario, o sr. dr. Afonso Costa, cujos partidarios hoje pedem a cabeça de todos os funcionários publicos, dos logares que talvez mais cubram, poude nela exercer funções publicas de bastante destaque e de boa remuneração, sem ter que esconder o seu credito politico.

Despedir do serviço publico um funcionario que é modelar no desempenho das obrigações que lhe incumbem, só por que esse funcionario não pertence á chafarica politica do partido do poder ou tem ideias diferentes das que o proprio Estado incarna, é violencia que não se pratica em paiz algum e que briga em absoluto com a Constituição Política do Paiz, que estabelece o direito d'egualdade para todos os cidadãos portuguezes.

Que não diriam esses politiqueiros de má morte, que para ahí andam anavallando um regimen que o honrado povo português implantou num rasgo d'heroica emancipação e em que ainda hoje põe as suas mais legítimas esperanças, se o patrão industrial, o patrão comercial cu o patrão agricola inquerisse dos seus empregados o credo politico que professavam e despedisse sem mais ceremonias, seguindo o exemplo do patrão Estado, aqueles d'esses empregados cu-

jas edeias políticas divergissem das suas?!

Que diria ainda essa legião d'hipocritas que para ahí andam na **caça do emprego**, fingindo defender a republica, se todos os contribuintes do paiz, que não fossem republicanos, lembressem ao governo que não era logica uma egualdade d'encaixos onde não existia uma egualdade de direitos?!

Pois será equitativo, pois será racional ou sequer aceitável que se peçam impostos, que se imponham contribuições tão pesadas como a do sangue a quem não pode ter o direito de ser serventuario do Estado?!

Se o Estado é só para os republicanos, os republicanos que o amparem, que o sirvam e que o sustentem.

Nada mais justo.

Nada mais logico.

Nada mais intuitivo, claro e terminante.

*
Não, isto não pode ser e não haverá ser!

Quem como nós tem passado a melhor parte da sua existencia incutindo na alma popular desta região todas a perfeições do regimen republicano, que ela desconhecia e que por desconhecer receava, não pode deixar consumar sem o mais veamento protesto o atentado que se anuncia e do qual antevemos as mais funestas consequencias para o regimen e para a Patria.

Se alguém conspirou contra o regimen legalmente constituído, esse alguém que seja imediatamente chamado á responsabilidade do seu crime quer seja militar, quer civil, seja ou não funcionario publico.

Mas não se vá perseguir o funcionario que acata e respeita as leis do Estado e que desempenha bem os deveres do seu cargo, só por que esse empregado repetimos, não está filiado n'este ou n'aquele partido do poder ou só por que o seu ideal politico é

monarquico, socialista, anarquista ou o quer que seja.

E' isto o que pensamos.

E' isto o que temos a hombriidade de proclamar bem alto para que todo o paiz nos ouça e para que especialmente nos escutem e atendam aqueles a quem as responsabilidades do poder, neste grave momento historico que atravessamos, mais lhe aconselham e impõem a pacificação que não a irritação da já desavinda familia portuguesa.

Dignificar a republica no regimem da Liberdade, da Equaldade e da Fraternidade que ela representa, tal como todo o paiz a deseja e nós a queremos, tal como ela deve ser e haverá ser, eis o que ao governo incumbe, eis o que exigimos do governo, tornando-o moralmente responsável pelas funestas consequencias que as suas perseguições, (se perseguições fizer, consentir ou sancionar), necessariamente hão de desencadear por esse paiz alem.

FACTOS E OCORRENCIAS

Nota política

Exceptuada a noticia da formação do grande partido conservador a que largamente contamos referir-nos no proximo numero, foi pauperrima d'acontecimentos politicos dignos de registo a presente semana sendo contudo prodiga de politiquices reles, de verdadeiras e repugnantes miserias politicas proprias d'essa recua de plínios e quejandos, que exameiam por esse paiz alem.

A nossa terra continua a ser alvo predileto d'esses aventureiros sem escrupulos, que supõe poder coagir os Figueiroenses honestos com bandalhices e poucas vergonhas bem pouco dignas do regimen em que vivemos e que com verdadeira magua vemos enxovalhar por arribistas tão indignos.

Mas socegæ trampolíneiros, que os verdadeiros republicanos de Figueiro dos Vinhos não se arrecedam das vossas investidas nem ainda desesperaram de vos fazer pagal-as com lingua de palmo.

A hora da justiça aproxima-se celere e mal d'aqueles que não vacilaram em enlamear a Republica para melhor poderem levar a efecto perseguições revoltantes.

Direção de "O Figueiroense,"

Pela saída do nosso preso amigo e antigo director d'O Figueiroense Arthur de Paiva Furtado, assumiu esse espinhoso cargo o nosso velho amigo e honrado republicano Joaquim dos Santos Granada, dignissimo presidente (que Deus haja) da Junta de Freguesia de Figueiro dos Vinhos, dissolvida pela sr. Plinio Ventura, que o povo de Leiria(?) colocou triunfalmente no respectivo governo civil, onde o governo o conserva!...

A correspondencia relativa ao nosso jornal deve porém continuar a ser dirigida áquele nosso amigo e sr. Arthur de Paiva Furtado, a quem fica incumbida a parte financeira da respectiva empresa.

Milho colonial

Deve chegar a esta vila por toda a proxima semana um vagon de milho colonial de boa qualidade, que será vendido no respectivo celeiro por preço que esteja ao alcance das bolsas pobres.

A camara foi infeliz no milho que ha dias trouxe e que era, de resto, ainda o melhor que havia em deposito, mas agora não sucederá assim por que mandou ali pessoa capaz escolher o milho e tratar do seu despacho.

Dada a carestia e escasez desse genero no nosso concelho, a camara será tanto mais digna de louvores quanto mais rapidamente e em melhores condições poderá fornecer o publico de milho bom.

E quem diz milho diz feijão, que está aqui tambem carissimo e que talvez se possa obter do do governo mais barato e com mais fartura.

Os nossos vinhos

Tem ultimamente sido muito procurados os afamados vinhos desta região que já se pagam por preços nunca atingidos, da nossa lembrança.

As adegas vão já em adiantado estado de despejo o que dá lugar á constante subida de preços não se devendo enganar muito aqueles lavradores que esperam vender os seus vinhos ao preço de tres escudos cada almude lá para as proximidades da nova colheita.

Esta é que não vai muito bem principiada por que as geadas da passada semana queimaram tudo o que tinha arrebentado.

A ONDA CRESCE

Na semana passada foi a meza administrativa da Irmandade da Santa Casa da Misericordia desta vila, **legalmente eleita**, que incorreu no desagrado do sr. governador civil substituto de Leiria, sendo por ele dissolvida sem o mais ligueiro inquerito ou sindicacia que justificasse um tal gesto; agora couve a vez á Junta Freguezia de Figueiró dos Vinhos igualmente dissolvida e substituida nas mesmas condições apesar de ter a presidil-a o mais antigo republicano do nosso meio!

Isto vae n'um sino e para os senhores democraticos desta região, que são, como se sabe os antigos e ferrenhos franquistas de Figueiró, havemos de convir que nunca os ventos correram tão fagueiros. Mas terá o governo conhecimento da facciosa politica de Leiria?!

Enclinamo-nos pela negativa, por não podermos de modo nenhum harmonisar uma tal politica, se politica se lhe pôde chamar, com os propósitos de saneamento que o governo apregoa e de que são garantia, pelo menos, aqueles dos seus membros que temos a honra de conhecer de mais perto.

A estes nos dirigimos e para o seu republicanismo apelamos pedindo-lhes que estendam até este infeliz concelho essa obra de saneamento em que estão empenhados e que tão desejada é por aqueles que como nós sonharam e desejam uma Republica liberta de perseguições, que mais revoltam ainda por serem exercidos contra velhos e honrados republicanos.

Festejando a paz

Um grupo de cavalleiros da nossa primeira sociedade desfêrou festejar num grande e fraternal banquete a vitoria dos aliados que a proxima assignatura do tratado da Paz vae eternizar em fulgurantes letras d'ouro no grande livro da Historia.

Esse banquete deve efectuar-se amanhã no magnifico salão do Club Figueiroense, onde serão delirantemente aclamadas as nações vitoriosas e as nossas gloriosas forças de terra e mar que embora pouco numerosas, não deixaram de contribuir para esse resplandente triunfo.

José da Silva Telhada

Acompanhado de seu irmão Manoel, chegou no passado domingo a esta vila, este nosso preso amigo e assinante, que já ha anos se encontravam na Ilha do Príncipe.

Cumprimentamol-os.

Ponte das Bairradas

No dia 28 do corrente mês hâ de ser posto em hasta publica na administração deste concelho o fornecimento, ixeção e montagem do simples da Ponte das Bairradas sobre o rio Zezere, na estrada distrital 123 e lanço de Figueiró para Sernache do Bom Jardim. A base da licitação é de 5.476\$390 e o deposito provisório de 136\$91.

Trata-se d'uma obra que muito hâ de contribuir para o progresso da nossa terra e de toda esta região, pelo que chamamos para ela a atenção dos nossos presados leitores.

SEMANA SANTA

Com grande pompa e luzimento hâ de celebrar-se na Egreja parochial desta Vila, os ofícios da Semana Santa, cujo programa é o seguinte:

Quinta-feira Santa

De manhã:—A's 8 horas, confissões.—A's 11 horas, missa solene e comunhão geral.—Procissão dentro da Egreja e exposição do S. Sacramento.
De tarde:—A's 4 horas, a comovente cerimónia do «Lava Pés» e sermão pelo reverendo parocho de Macas de D. Maria, ofício de trevas e a seguir:—Procissão denominada dos «Fogaréos», da Egreja da Misericórdia para a parochial.

Sexta-feira Santa

De manhã:—A's 9 horas, missa de Catecumenos; Oracão dos fieis; Edifícante cerimónia da adoração da Cruz; Procissão dentro do templo; Missa de Presantificados e sermão pelo reverendo parocho José Lopes Rocha.
De tarde:—A's 4 horas, ofícios de trevas e a imponente Procissão do Enterramento do Senhor, que saira da Egreja Paroquial, acompanhada pela filarmónica Figueiroense, que executará uma senidíssima marcha fúnebre, precorrendo as principaes ruas da vila, e recolhendo à mesma Egreja onde terá lugar o respectivo sermão pelo Reyendo Prior desta freguezia.

Sabado Santo

A's 8 horas da manhã:— Bênção de lume novo; Bênção do Cirio; Profecias; Bênção da Pia Batismal; Ladinha; Missa e vespertas.

Domingo de Pascoa

A's 10 horas da manhã, missa solene, e em seguida a procissão da Ressurreição, que acompanhada pela filarmónica Figueiroense, executará durante o trajecto uma bonita marcha grave.

Oficina de Sejeiro

Trespassa-se uma em boas condições, incluindo madeiras e ferramentas. Quem pretender dirija-se a Antonio Pereira da Fonseca—Figueiró dos Vinhos.

Annuncio

1.ª publicação

PELO Juizo de Direito desta comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do segundo ofício e nos autos civéis de acção de divorceio litigioso com assistência judiciária, em que é autor Manoel Joaquim, casado, tintureiro, morador no Troviscal, e ré Maria da Soledade Henriques dos Santos, mulher do autor, da Gestosa Fundeira, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação deste anuncio, citando a mesma ré Maria da Soledade Henriques dos Santos, ausente em parte incerta, para todos os termos até final da referida acção e assim para na segunda audiencia deste Juizo, findo que seja o prazo dos editos, ver acusar a sua citação, e abi lhes ser assinado o prazo legal para contestar a mesma ação, sob pena de revelia.

As audiencias n'este juizo fazem-se em todas as segundas e quintas-feiras de cada semana, por onze horas, não sendo dias feriados, pois sendo-o se fazem nos dias imediatos não sendo também feriados, no Tribunal Judicial desta comarca que é sito no Largo do Município desta vila de Figueiró dos Vinhos.

Figueiró dos Vinhos, 29 de março de 1919.

Verifiquei,

O Juiz de Direito,
Pereira de Carvalho

O escrivão do 2.º ofício
Fernando Guedes da Silva

Annuncio

1.ª publicação

PELO Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, e cartorio do segundo ofício, correm editos de trinta dias citando o interessado José Henriques, ausente em parte incerta para assistir a todos os termos do inventario orfanológico por óbito de sua sogra Florencia Coelho Caetano, de Pedrogão Grande, sob pena de revelia e sem prejuízo do andamento regular do inventário. Os editos começam a contarem-se a partir da segunda e ultima publicação deste

anuncio no «Diario do Governo».

Figueiró dos Vinhos, vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e desanove. E eu Fernando Guedes da Silva, escrevi o subscrevi.

Verifiquei

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

ANUNCIO

Direção das Obras Públicas
do Distrito de Leiria

1.ª SECÇÃO

Construção de estradas

Estrada Districtal n.º 123—Estação de Pombal por Figueiró dos Vinhos a Oleiros e a Sernache do Bomjardim—Ramo para Sernache do Bomjardim.

PONTE SOBRE O RIO ZEZERE

Faz-se publico que no dia 28 do corrente pelas 12 horas, na Administração do Concelho de Figueiró dos Vinhos, se hâ de proceder á arrematação da empreitada de fornecimento e montagem completa dos simples para a construção da ponte sobre o rio Zezere da Estrada Districtal n.º 123—Ramo para Sernache do Bomjardim.

As medições, condições e encargos especiais da empreitada, estão patentes todos os dias úteis desde as 10 ás 16 horas na Direção das Obras Públicas do Distrito de Leiria e, na sede da secção em Figueiró dos Vinhos.

Figueiró dos Vinhos, 5 de Abril de 1919.

O conductor de 3.ª classe

Antonio Marques da Silva

ANUNCIO

Direção das Obras Públicas
do Distrito de Leiria

1.ª SECÇÃO

Construção de estradas

Estrada de ligação do Central Grande com a Estrada Districtal n.º 120.

Faz-se publico que, no dia 14 do corrente pelas 12 horas, na secretaria da 1.ª secção de construção de estradas, se hâ de proceder á arrematação de 4 empreitadas de construção d'um pontão ao perfil n.º 71 da mencionada estrada.

Figueiró dos Vinhos, 2 de Abril de 1919.

O conductor de 3.ª classe

Antonio Marques da Silva